



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Indica os membros das Comissões
Coordenadoras das Formações
Transversais

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a [Resolução Complementar CEPE Nº 01/2020](#), de 8 de outubro de 2020, especialmente em seu art. 4º, inciso II, e na deliberação tomada sua 11ª Reunião Ordinária de 2023, de 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em complemento à [Resolução CG nº 5/2023](#), de 10 de abril de 2023 e à [Resolução CG nº 7/2023](#), de 23 de maio de 2023, os membros da seguinte Comissão Coordenadora:

I - pela **Formação Transversal em Direitos Humanos**: como presidente a **Profa Maria Guiomar da Cunha Frota**, lotada na Escola de Ciência da Informação; como membros a **Profa Marlise Míriam de Matos Almeida**, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a **Profa Fabiane Ribeiro Ferreira**, lotada na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, o **Prof Pedro Augusto Gravatá Nicoli**, lotado na Faculdade de Direito, e a **TAE. Ada Kallyne Sousa Lopes**, lotada na Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º O mandato dos membros designados se inicia na data de hoje e se estende até 22 de maio de 2025, permitida a recondução.

Art. 3º É delegado ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação a possibilidade de realizar ajustes pontuais no presente documento, mediante emissão de portaria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

BRUNO OTAVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 20/02/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951067** e o código CRC **8754E048**.

Referência: Processo nº 23072.201452/2024-44

SEI nº 2951067

Criado por [sofiab](#), versão 7 por [sofiab](#) em 20/02/2024 11:17:47.